



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/N°80/2017

*O Excelentíssimo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento no valor de R\$:1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais), referente a duas (02) diárias, para Rio Branco,17/11/2017,ao Senhor: LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, participar de uma reunião com Diretor Presidente do DEPASA sobre a implantação da rede de água no polo agro florestal de Mâncio lima,18/11/2017, Esteve reunido com Deputado Estadual do PC do B, Genilson ,reivindicando uma máquina de ultra sonografia para hospital Dr. Abel Pinheiro em Mâncio lima-Acre.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se , cientifique-se .publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 16 de Novembro de 2017.


ROGÉRIO CORRÊA MORAIS

PRESIDENTE